

COMUNICADO Nº 79/2024-CEV/UECE

(19 de julho de 2024)

Dispõe sobre novo prazo recursal referente aos enunciados das questões e/ou gabarito preliminar das provas da 1ª Etapa do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e considerando que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

Dos Recursos/Réplica

1. Nos dias 17 e 18 de julho de 2024, período previsto no Cronograma de Eventos do Concurso, foram interpostos recursos/prova/réplica no site do Concurso (www.cev.uece.br) questionando os pareceres elaborados pelas bancas em resposta aos recursos referentes ao Gabarito Oficial Preliminar e aos enunciados das questões da Prova Objetiva Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.
2. O recurso/réplica, em sua definição, destina-se somente aos candidatos que discordaram do parecer relativo a seu recurso inicial, desta forma o candidato só poderia interpor recurso réplica questionando questão previamente recorrida.
3. Os recursos/réplica estão em processo de análise e os pareceres serão divulgados no dia 22 de julho de 2024.

Do Novo Prazo Recursal

4. Devido ao grande número de questionamento por e-mail e de conformidade com entendimento da Comissão Coordenadora do Concurso e da CEV/UECE, foi definido que será reaberto novo prazo de recurso, nos dias 23 e 24 de julho de 2024.
5. Neste novo prazo recursal todos os candidatos poderão interpor recurso questionando somente as questões que tiveram suas respostas alteradas ou que foram anuladas.
6. O Comunicado da CEV/UECE que será divulgado no dia 22 de julho de 2024, contendo os pareceres dos recursos/réplica, informará quais questões poderão receber este novo recurso.
7. O parecer deste novo prazo recursal tem caráter definitivo, não cabendo mais nenhum recurso.

Alteração no Cronograma de Eventos do Concurso

8. Tendo em vista este novo prazo de recurso, o item 18 do Cronograma de Eventos do Concurso, fica alterado da forma indicada a seguir:

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9711

Item	Descrição do Evento	Dia	Data
18.	Divulgação no site do Concurso, após as 17 horas, por Comunicado da CEV/UECE, do que segue: 18.1. Resultado definitivo dos recursos relativo às provas objetivas da 1ª Fase; 18.2. Gabaritos oficiais definitivos (após recursos); 18.3. Resultado das provas da 1ª Fase do Concurso com a situação de cada candidato convocado para tal prova; 18.4. Grade das respostas do candidato, em comparação ao gabarito oficial definitivo; 18.5. Divulgação no site do Concurso, após as 17 horas, por Comunicado da CEV/UECE, da relação dos nomes dos candidatos, por código de opção, habilitados para a 2ª Fase do Concurso.	6ª	09/08/2024

Fortaleza, 19 de julho de 2024

Prof. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE